



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 031/2022.

De 07 de março de 2022.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1334/2022**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2946

de 08/03/2022

*J. Lopes*

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

*Martiusa Milhena Costa*  
Coordenadora  
Controladoria Geral do Município

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais de proteção e segurança destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, CNPJ Nº 29.925.582/0001-07, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R\$ 7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.390.30.00.15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2022.



*J. Lopes*  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal